

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, INSCRIÇÕES NO
PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a retificação ao Edital N° 032/2020, de inscrições no processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Mestrado, Doutorado e Especialização, para ingresso no 2º semestre letivo de 2020.

1. ALTERAR

1.1. No item 4.3.1.6, onde se lê:

“Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.”

Leia-se:

“Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.”

1.2. No item 4.5, onde se lê:

“O(A) candidato(a) classificado que não enviar o Diploma (frente e verso), no momento da confirmação de vaga, deverá entregar no DERCA a cópia do Diploma de graduação (frente e verso), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.”

Leia-se:

“O(A) candidato(a) classificado que não enviar o Diploma (frente e verso), no momento da confirmação de vaga, deverá entregar no DERCA a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso a ser matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.”

2. O arquivo original do Edital N° 032/2020 foi alterado e publicado com esta alteração em 22 de setembro de 2020.
3. As demais informações e exigências contidas no Edital 032/2020, de 18 de setembro de 2020, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor